

COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

RESOLUÇÃO Nº 39, de 26 de junho de 2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Tornar pública a aprovação das ações do FSA relacionadas abaixo, com a utilização de recursos do orçamento do exercício de 2014, conforme deliberação adotada na 23ª Reunião do Comitê Gestor do FSA ocorrida em 28 de maio de 2014 e ratificada por consulta eletrônica extraordinária realizada em 13 de junho de 2014:

- a) Suplementação das chamadas públicas de produção e distribuição de obras audiovisuais lançadas em 2013, cujo processo de seleção ocorre em fluxo contínuo, no valor total de R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais), conforme especificado abaixo:
 - i. Prodecine 02: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);
 - ii. Prodecine 03: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
 - iii. Prodecine 04: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
 - iv. Prodav 01: R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
 - v. Prodav 02: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
- b) Suplementação das chamadas públicas de desenvolvimento de projetos de obras audiovisuais Prodav nº 03/2013 e 05/2013, nos valores de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), respectivamente;
- c) Suplementação da Chamada Pública FSA nº 01/2014, destinada ao investimento conjunto com estados e municípios, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- d) Suplementação do sistema de suporte automático no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- e) Destinação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o Projeto Cinema da Cidade;



Manoel Rangel

Diretor-Presidente